

Fiscal Suplente em substituição ao servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 13030/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 128/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 747859**

**PORTARIA Nº 432 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.176, de 29.12.1998, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado - AGE, regulamentada pelo Decreto nº 5.218, de 26 de Março de 2002.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1476402.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA CONCEIÇÃO VIEIRA FRIAS, matrícula 23744/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a contar de 01 de Novembro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

**Protocolo: 747945**

**PORTARIA Nº 435 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1483877 e o Art. 93 § 1º da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido da servidora, a contar de 03/01/2022 a licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, de CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO, mat. 5899724/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, concedida através da PORTARIA Nº 345 de 18/10/2021, publicada no Doe nº 34.746 de 25/10/2021.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

**Protocolo: 747940**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 436 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/1239211;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora MARIZE NAZARE DE OLIVEIRA ROSAS, mat. 2010470/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, conforme laudo médico nº 84021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 747862**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 433 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo 2021/1480167;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, CLEYDIANE MAGALHAES BARBOSA, matrícula 5899729/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Supervisor, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias do titular MARCIO JOSE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 57202861/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

**Protocolo: 747944**

**ERRATA**

**CONTRATO Nº 63/2021 - SEDAP - Publicado no DOE Nº 34.623 em 29/06/2021 Protocolo: 673213**

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA; item 04, na quantidade de 04 (quatro) TRATORES AGRÍCOLAS PLATAFORMADO e item 49, na quantidade de 04 (quatro) CAÇAMBAS REBOQUE EM FERRO; ou superior. Para atender as Unidades Regionais e Escritórios Locais da SEDAP.

Leia-se:

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA; item 05, na quantidade de 04 (quatro) TRATORES AGRÍCOLAS PLATAFORMADO COM PLAINA DIANTEIRA e item 49, na quantidade de 04 (quatro) CAÇAMBAS REBOQUE EM FERRO; ou superior. Para atender as Unidades Regionais e Escritórios Locais da SEDAP.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 705.384,00 (Setecentos e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) (Valor referente ao Melhor Lance) ir-reajustáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 836.157,44 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) ir-reajustáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Data da Assinatura: 29/12/2021

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 747872**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021 - SEDAP**

Data de assinatura: 30/12/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 10/2021 por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 01/01/2022 à 31/05/2022.

Conveniente: MUNICIPIO DE QUATIPURU

Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº, Bairro Centro CEP: 68.709-000, no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 747882**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 233/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3 CIL, 75 CV, 4X4, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021

VIGÊNCIA: 30/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 747908**